



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 21 de Setembro de 2020 • Ano IV • Nº 2753

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Edital do Segundo Quadrimestre de 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edits

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS** Estado da Bahia, vem a público, convoca para a audiência pública prevista no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento a disposto no parágrafo único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e § único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009), para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020. O atendimento à disposição legal dar-se-á perante a Comissão de Orçamento e Finanças, constituída na forma regimental, que participará de forma virtual.

Objetivo

Esclarecer à sociedade, e ampliar a transparência permitindo maior controle sobre a gestão de recursos públicos, em cumprimento a disposto no parágrafo único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e § único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009).

Local e/ou forma de apresentação

Em virtude do Decreto Municipal de nº 16/2020, que proibiu a aglomeração de pessoas em espaços públicos por conta da grave pandemia do coronavírus que assola o País e o mundo, a referida audiência pública será transmitida via internet através do link

<http://www.contabilidadesupport.com.br/tv-support/rio-de-contas/>

Data e Horário

- DATA: dia 25 de SETEMBRO de 2020

- HORÁRIO: 10:00.– Abertura;
- HORÁRIO: 11:30.– Encerramento.

Forma de Participação

1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico acima indicado na data e horário previstos nesta convocação;
2. As contribuições e pedidos de esclarecimentos poderão ser feitas de forma escrita por todos, os através de email ou WhatsApp cujo nº será informado no início da apresentação, com a devida identificação do solicitante.
3. As contribuições e ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Audiência;
4. A mesa diretora reserva-se ao direito de não atender solicitações ou esclarecimentos que não tenham a ver com o tema desta Audiência.

Rio de Contas, 21 de setembro de 2020

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal